

Memorando 467/2025

De: Lenir A. - PREVPAS - CF

Para: PREVPAS - Regime Próprio de Previdência Social

Data: 20/02/2025 às 21:33:48

Setores envolvidos:

PREVPAS, PREVPAS - CF

ATA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025- Conselho Fiscal

Segue a ata da reunião Ordinária realizada no dia de hoje.

—
Lenir Witter Azambuja
Agente Administrativo

Anexos:

ATA_03_PDF.pdf

PORTARIA.pdf

_156_WhatsApp.pdf

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS/RS
Portaria Municipal nº 7.911/2024
Lei Municipal nº 1.769/2023

Ata de nº 03 - 20 de fevereiro de 2025.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de ano de 2025, às 20 horas, reuniram-se através de reunião online, os membros integrantes do Conselho Fiscal do PREVPAS, Lenir Witter Azambuja e Franciele de Souza Ribeiro. Primeiramente, este colegiado esclarece o fato da reunião ser realizada de maneira online, através de chamada de vídeo no Aplicativo WhatsApp, devido à integrante do Conselho Fiscal Lenir Witter Azambuja estar em Treinamento em Porto Alegre através da Secretaria de administração e Assuntos Jurídicos e, para não prejudicar o andamento das atividades, foi decidido pela realização neste formato de comunicação. Informamos que conforme calendário a reunião ordinária seria dia 19 de fevereiro, a mesma foi adiada devido a conselheira Lenir estar em deslocamento para treinamento. No que se refere este adiamento, importante informar que a comunicação se deu com 48h de antecedência. *Pauta 1 – Informamos que a Conselheira Hemelin está de férias, conforme Portaria em anexo, e por este motivo não se fez presente na reunião.. Pauta 2- Foram discutidos assuntos referentes ao relatório de dezembro de 2024, onde o mesmo foi finalizado: Pauta 3 -Foram iniciadas as análises das informações recebidas referente a competência de Janeiro de 2025, porém não foi concluída devido não termos recebido todas as informações solicitadas, ficando decidido que iremos aguardar o encerramento do mês de fevereiro para concluir o relatório com todas as análises possíveis. Não havendo mais nada a deliberar, esta segue assinada pelos presentes.*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 8.019 DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Concede e libera férias regulamentares e converte 1/3 em Abono Pecuniário a servidores lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal n° 161/2002;

Considerando, Lei Municipal n° 1.379/2017;

Considerando, Processo Administrativo n° 033/2024, Nota Interna de 29/01/2025, Protocolo n° 017/2025 e n° 039/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Liberar 20 (vinte) dias de férias suspensas pela Portaria n° 7.905 de 02 de dezembro de 2024, concedidas na Portaria n° 7.879 de 26 de novembro de 2024, do servidor **Fabio de Oliveira Gonçalves**, Operário, matrícula n° 985-7, **no período de 17/02/2025 a 08/03/2025.**

Art. 2º Liberar 13 (treze) dias de férias suspensas no Art 1º da Portaria n° 7.432 de 18 de março de 2024, concedidas no Art. 9º da Portaria n° 7.336 de 30 de janeiro de 2024, da servidora **Hemelin Lucas Gomes Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula n° 1236-1, **no período de 17/02/2025 a 01/03/2025.**

Art. 3º Liberar 05 (cinco) dias de férias liberadas e com saldo restante no Art. 2º da Portaria n° 7.704 de 16 de agosto de 2024, suspensas pela Portaria n° 7.028 de 14 de setembro de 2023, concedidas no Art. 3º da Portaria n° 6.980 de 23 de agosto de 2023, do servidor **Luiz Carlos Machado Nunes**, Agente Administrativo, matrícula n° 1824-4, **no período de 03/02/2025 a 07/02/2025.**

Art. 4º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, ao servidor **Marco Antonio Formiga Ferreira**, Fiscal Tributário, matrícula n° 1855-4, **no período de 10/02/2025 a 01/03/2025.**

Art. 5º Converter 1/3 de férias do período aquisitivo de que trata o Art. 4º em **Abono Pecuniário.**

Art. 6º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo **2024/2025**, a servidora **Saionara Medeiros Madruga**, Auxiliar Administrativo, matrícula n° 397-2, **no período de 03/02/2025 a 04/03/2025.**

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 30 de janeiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:48751C12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/02/2025. Edição 4006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



Você

Hoje às 21:15



Assinado por 2 pessoas: LENIR WITTER, AZAMBUJA e FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pedrasaltas.1doc.com.br/verificacao/6EA0-323E-942C-9EC6> e informe o código 6EA0-323E-942C-9EC6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6EA0-323E-942C-9EC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LENIR WITTER AZAMBUJA (CPF 019.XXX.XXX-80) em 20/02/2025 21:35:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELE DE SOUZA RIBEIRO (CPF 021.XXX.XXX-04) em 20/02/2025 21:43:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pedrasaltas.1doc.com.br/verificacao/6EA0-323E-942C-9EC6>